



A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2017.1, constituída pela Resolução 85 de 10 de novembro de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital da PROPP/UFMS nº 128 de 12 de dezembro de 2016, atendendo à solicitação de recurso do candidato 201718423 ao resultado da Prova Escrita, emitiu o seguinte parecer:

PARECER: A prova do candidato apresenta alguma das bibliografias sugeridas para a elaboração da prova escrita e também o sequencia de ideias de seus argumentos. O candidato teve sua nota média suficiente para a aprovação da prova escrita, pois candidato demonstrou o conteúdo e forma do texto elaborado com domínio das categorias e conceitos fundamentais, referências adequadas ao tema, bem como domínios das normas para produção de texto na língua portuguesa padrão. Portanto, sua nota é 8,5.

RESULTADO: INDEFERIDO

Corumbá, 13 de março de 2017

Dr.^a Beatriz Lima de Paula Silva
(Presidente)

Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani
(Membro)

Dr.^a Lucilene Machado Garcia Arf
(Membro)

Dr.^a Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
(Membro)